DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 00232/2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Eline Lúcia Macedo Sobreira da Silva	**DECRETO: 095/2025**
E-MAIL: educacao.bonfim@gmail.com	**TELEFONE: 74 - 99135-9374**

1. OBJETO

A necessidade de aquisição de materiais de uso pessoal e funcional destinados aos professores da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Senhor do Bonfim/BA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no exercício de suas atribuições de planejamento, coordenação e desenvolvimento das políticas públicas educacionais do Município, identificou a necessidade de promover uma ação institucional voltada à valorização e ao reconhecimento dos professores da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim/BA, considerando a relevância desses profissionais para a execução da política educacional e para a prestação de um serviço público de qualidade aos alunos. A valorização dos profissionais da educação constitui importante diretriz da política educacional e encontra fundamento no art. 67 da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece que os sistemas de ensino devem promover a valorização dos profissionais da educação. Nesse contexto, cabe à Administração Pública desenvolver, dentro de suas possibilidades e de acordo com o planejamento institucional, ações que reconheçam a importância dos profissionais que atuam diretamente na formação dos estudantes e no funcionamento da Rede Municipal de Ensino. A necessidade identificada está relacionada à realização de uma ação institucional direcionada aos professores da Rede Municipal de Ensino, como forma de reconhecimento e valorização desses profissionais. Para atendimento dessa finalidade, mostra-se necessário definir uma solução que considere produtos de utilidade prática, adequados ao uso cotidiano e compatíveis com o perfil do público destinatário, observando-se critérios de qualidade, funcionalidade, resistência e durabilidade.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Em síntese, os resultados pretendidos consistem em:

a) disponibilizar kits completos e padronizados aos profissionais contemplados;
b) promover ação institucional de valorização e reconhecimento dos profissionais da educação;
c) assegurar o adequado emprego dos recursos públicos, evitando desperdícios e aquisições incompatíveis com a demanda;
d) otimizar os recursos humanos da Administração, mediante entrega dos kits já montados;
e) garantir qualidade, funcionalidade, durabilidade e padronização dos produtos;
f) facilitar as atividades de recebimento, controle e distribuição;
g) promover, sempre que técnica e economicamente viável, práticas de consumo mais duráveis e ambientalmente responsáveis.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

A descrição das especificações dos itens e dos respectivos quantitativos apresenta-se, neste momento, de forma preliminar e sugestiva, podendo ser ajustada, complementada ou redimensionada no decorrer da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, ocasião em que serão definidos e consolidados os quantitativos e as especificações definitivas, de acordo com as necessidades da Administração.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. PRAZO DE ENTREGA/ VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos equipamentos e a vigência da contratação serão definidos e detalhados posteriormente, após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar – ETP, considerando as necessidades da Administração, os quantitativos e as condições de fornecimento que serão estabelecidos no Termo de Referência.

7. GRAU DE PRIORIDADE

A contratação apresenta média prioridade, considerando a necessidade de atendimento à iniciativa de valorização e reconhecimento dos profissionais da educação, mediante o fornecimento de kits de uso pessoal e funcional, com produtos úteis, duráveis e adequados ao cotidiano dos profissionais contemplados pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

8. SUGESTÃO DE MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	**Alberthyvânia Brasileiro de Castro – Matrícula nº 3216**
Responsável pela Gestão do Contrato:	**Sérgio Vinicius Santos de Souza – Matrícula nº 6847**
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	**Carla Adriana Gomes dos Santos, Matrícula nº 2728**

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária necessária para atender à presente contratação será definida oportunamente, por ocasião da elaboração dos documentos da fase preparatória da contratação, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

10. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para adoção das providências necessárias à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e demais documentos pertinentes, visando à aquisição dos equipamentos de sonorização necessários ao atendimento das unidades escolares e Centros de Convivência da Rede Municipal de Ensino.

11. UNIDADE RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Educação.

Senhor do Bonfim, Bahia, 25 de agosto de 2026.

_____

Eline Lúcia Macedo Sobreira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 095/2025